



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 24/2018

Dispõe sobre a aprovação da indicação de projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, para fins de Avaliação dos seus Impactos, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e;

CONSIDERANDO solicitação apresentada pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas - CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, para realizar avaliação piloto, acerca dos impactos de projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP;

CONSIDERANDO a importância de que sejam realizados exercícios prévios de avaliação, bem como, para que seja preparado o cenário das Avaliações de Políticas Públicas, a ser trabalhado no exercício de 2019, por parte do Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas - CAPP, e;

CONSIDERANDO o comando disposto no art. 33, e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), segundo o qual "o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, realizará a avaliação dos impactos dos projetos financiados pelo Fundo", sendo certo que "o Conselho poderá selecionar e priorizar os projetos que serão avaliados";

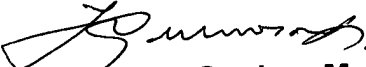
RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar a indicação dos projetos abaixo discriminados, já deliberados pelo órgão colegiado, e contemplados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, no exercício de 2018, para fins de Avaliação de seus Impactos, por parte do Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas - CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, a saber:

- I - Projeto Mapp 68 - Agentes de Leitura (SECULT),e;
- II - Projeto Mapp 151 - Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (SECITECE).

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 7ª Reunião Ordinária, de 11/09/2018.

Fortaleza - CE, 11 de setembro de 2018.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas
Pública de Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG